

# JORNAL OFICIAL



## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVI • Edição Nº 1.499 • Sexta-feira • 08 de janeiro de 2021

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	1
GABINETE DO PREFEITO .....	1
PORTARIA Nº 033/2021 – GP .....	1
PORTARIA Nº 034/2021 – GP .....	2
PORTARIA Nº 035/2021-GP .....	2
PODER LEGISLATIVO .....	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....	2
EXPEDIENTE .....	2

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033/2021 – GP

Dispõe sobre a atualização dos membros do CMPDC.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 363, de 30 de Junho de 2016;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 12.608, de 10 de Abril de 2012;

Considerando as indicações dos respectivos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC;

Considerando a necessidade de readequação do referido Conselho a nova Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC de Luís Gomes/RN, conforme o quadro demonstrativo abaixo:

I – Representando o Poder Executivo Municipal;

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

TITULAR: Feliciano Neto de Oliveira

CPF: 301.062.654-68

RG: 503.721 – SSP/RN

SUPLENTE: Yusney Márcio dos S. Souza

CPF: 040.910.774-39

RG: 1.319.087 – SSP/RN

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS:

TITULAR: Ana Gracilda de A. Oliveira

CPF: 350.946.644-68

RG: 868.129 – SSP/RN

SUPLENTE: Michelle Dayanne Castro Dantas

CPF: 042.002.974-50

RG: 1.933.331 – SSP/RN

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Eliane Torres da Silva

CPF: 646.568.454-34

RG: 1.407.612 – SSP/PB

SUPLENTE: Elmaíza Maria de Jesus Matias

CPF: 080.007.064-07

RG: 2.748.664 – SSP/RN

I – Representando a Sociedade Civil;

a) Dos SINDICATOS:

TITULAR: Maria Jeruzia Nunes C. Bispo

CPF: 877.546.654-68

RG: 001.284.036 – SESPDS/RN

SUPLENTE: Aluízio Aires da Silva

CPF: 031.439.604-77

RG: 525.728.223 – SSP/SP

b) Das Igrejas:

TITULAR: Luís Anísio Sobrinho

CPF: 090.236.564-90

RG: 3.211.131 – SSSD/PB

SUPLENTE: Antônio de Souza Neto

CPF: 440.759.367-91

RG: 003.867.962 – SESPDS/RN

c) Das Associações:

TITULAR: Eliene Maria de Almeida Silva

CPF: 970.805.354-68

RG: 1.265.389 – SSP/RN

SUPLENTE: José Renato I. do Nascimento

CPF: 056.293.394-86

RG: 2.145.009 – SSP/RN

Art. 2º - A diretoria do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC, eleita para o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzida por igual período, fica assim, constituída:

FUNÇÃO NOME E DADOS PESSOAIS

PRESIDENTE: Júlio de Oliveira Filho

CPF: 474.641.784-91

RG: 624077 – SSP/RN

VICE-PRESIDENTE: Eliene Maria de Almeida Silva

CPF: 970.805.354-68

RG: 1.265.389 – SSP/RN

SECRETÁRIA: Maria Jeruzia Nunes Caetano Bispo

CPF: 877.546.654-68

RG: 001.284.036 – SESPDS/RN

TESOUREIRO: Luís Anísio Sobrinho

CPF: 090.236.564-90

RG: 3.211.131 – SSSD/PB

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em de 08 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES**  
**Ano XVI • Edição Nº 1.499 • Sexta-feira • 08 de janeiro de 2021**

PORTARIA Nº 034/2021 – GP.

Dispõe sobre a atualização dos membros do COMPDEC.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 363, de 30 de junho de 2016;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando as indicações dos respectivos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil – CMPDC; Considerando a necessidade de readequação do referido Conselho a nova Legislação em vigor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, compor-se-á de:

**1. SECRETÁRIO EXECUTIVA**

Ivanildo Alves de Fontes Júnior

CPF: 111.391.954-09

RG: 003.336.251 – SSP/RN

**2. SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**

Djalma da Costa Fontes Neto

CPF: 088.841.404-80

RG: 002.236.333 – SSP/RN

**3. SETOR TÉCNICO**

Gielson Bernardo de Araújo Junior

CPF: 094.718.194-66

RG: 003.266.038 – ITEP/RN

**4. SETOR OPERATIVO**

Edvailson Soares de Oliveira

CPF: 703.279.604-42

RG: 003.356.920 – SESPDS/RN

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em de 08 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 035/2021-GP

Constitui e Nomeia a Comissão Municipal de Vistoria Técnica e Fiscalização da Operação Vertente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as recomendações da Operação Vertente, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Municipal de Vistoria Técnica e Fiscalização da Operação Vertente III, no âmbito do Município de Luís Gomes/RN, composta de:

I – Presidência;

II – Vice-Presidência;

III – 04 (quatro) Membros.

Art. 2º Nomear os membros constituintes da Comissão Municipal de Vistoria Técnica e Fiscalização da Operação Vertente III, da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil, do município de Luís Gomes, a saber:

I – PRESIDENTE:

• Ivanildo Alves de Fontes Junior – CPF no 111.391.954-09;

II – VICE-PRESIDENTE:

• Djalma da Costa Fontes Neto – CPF no 088.841.404-80;

III – MEMBROS:

• Gielson Bernardo de Araújo Junior – CPF no 094.718.194-66;

• Edvailson Soares de Oliveira – CPF no 703.279.604-42;

• Feliciano Neto de Oliveira – CPF no 301.062.654-15.

Art. 3º A Comissão Municipal de Vistoria Técnica e Fiscalização da Operação Vertente III, de Luís Gomes, compete:

I - realizar vistorias e fiscalizações durante todo o período da Operação Vertente III, no âmbito do Município, desde a captação até a entrega da água nas cisternas dos credenciados;

II - realizar limpeza, manutenção e fiscalização nas cisternas cadastrada no território do Município;

III - informar imediatamente a Coordenação Estadual de Proteção e Defesa Civil do RN – COPDEC/RN, quaisquer alterações na captação nos mananciais deslocamentos dos veículos e abastecimentos nas cisternas beneficiados da Operação Vertente.

Parágrafo Único. A Comissão Municipal de Vistoria Técnica e Fiscalização da Operação Vertente III, manterá um servidor de sobreaviso diário, para atender as demandas fora do expediente ordinário e informar à COPDEC/RN para tomadas de decisões.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete do Prefeito, em 8 de janeiro de 2021.

Carlos Augusto de Paiva  
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER LEGISLATIVO**

Sem matéria para esta edição.

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

Sem matéria para esta edição.

**EXPEDIENTE**

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira  
Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com